



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

RESOLUÇÃO N° 005, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da compra de 300 cestas básicas para incrementar a concessão de benefícios eventuais destinada às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social deste município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 10 de junho de 2020, no uso de suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 680/2001, resolve:

Art. 1º - Dar parecer favorável à compra de 300 cestas básicas para incrementar a concessão de benefícios eventuais destinada às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social deste município como medida de redução de impactos sociais e insegurança alimentar perante o COVID-19.

Art. 2º - O pagamento no valor de R\$19.350,00 será realizado com recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 10 de junho de 2020.

Maria Aparecida de Lucena Duarte
Maria Aparecida de Lucena Duarte

Presidenta CMAS

João Alfredo/PE